



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2015/00380 de 17 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a revogação de dispositivo da [Resolução n. 5, de 14 de março de 2008](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. CF-PPN-2012/00121, aprovado na sessão realizada em 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 2º do art. 38 da [Resolução n. 5, de 14 de março de 2008](#).

Art. 2º Renumerar como parágrafo único o § 1º do art. 38 da [Resolução n. 5, de 14 de março de 2008](#).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO